

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2018 - GP.

Portaria nº 100/2018 - GP.

NOMEIA OBEDECENDO ORDEM JUDICIAL
CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2011 PARA EXERCEREM
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, OBEDECENDO a determinação judicial contida nos autos da Ação de Registro Cronológico nº 0101701-67.2013.8.20.0114 em trâmite na comarca deste Município, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2011, de 01 de julho de 2011, com resultado homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 14 de janeiro 2011, para exercer cargo de provimento efetivo, que concedeu direito à nomeação do candidato.

Artigo 2º - A posse do candidato dar-se-á junto a Administração Municipal, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria.

Artigo 3º - É condição indispensável para a posse:

I – Apresentação da documentação exigida no Anexo II desta portaria;
II – Realização de inspeção médica, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, conforme estabelece o art. 31 da Lei Complementar 001/2006, no Horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, no Posto de Saúde Municipal designado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Dr. Pedro Velho, Canguaretama, devendo em seguida o candidato comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a Sexta-feira, para a efetivação dos demais atos necessários à posse.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 07 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Republicada com Incorreção.

ANEXO I – PORTARIA Nº 028/2017.

CARGOS	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Mecânico	João Maria Dias	05º

Palácio Octávio Lima, em 08 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

ANEXO II – PORTARIA Nº 100/2018.

Documentos necessários para efetivar a investidura no serviço público.

Cópia autenticada da cédula de identidade – RG;
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do título de Eleitor;
Cópia autenticada do comprovante da última votação;
Cópia autenticada da reservista, se for o caso;
Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos dependentes no imposto de renda (caso não seja declarado por outro familiar);
Carteira de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Cópia autenticada do comprovante de residência atualizado;
Cópia autenticada do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certidão negativa junto a Justiça Federal e Estadual;
Atestado de aptidão física – emitido por médico do trabalho;
Atestado de sanidade mental – emitido por médico psiquiatra;
Declaração de acumulo de cargo no serviço público;
Declaração de bens;
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo.

Palácio Octávio Lima, em 08 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:07929D6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2018. Edição 1789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>